

Universidade Federal Fluminense Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé – ICM Programa de Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (MACAÉ), VINCULADO AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Às 14:05 horas do dia 06 de junho de 2022, em reunião virtual, tendo sido convocado todo o corpo docente, estiveram presentes os professores Fabianne Manhães Maciel, Carlos Victor Santos, Jorge Luiz Lourenço das Flores, José Antônio Callegari, Hamilton Gonçalves Ferraz e Priscila Petereit de Paola Gonçalves. Ausentes as representante discentes.

- 1. Inicialmente, a Prof^a Fabianne Manhães informou que a pauta se restringia a um ponto único, referente a aprovação do texto do edital de seleção de nova turma para a Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, para o ingresso no segundo semestre de 2022. O Prof. Carlos Victor sugeriu alterar o texto onde se lê "concurso" para "seleção". Colocado em votação foi aprovada a sugestão, tendo sido alterado o texto conforme sugerido e aprovado por unanimidade. Após, foi feita nova consulta ao Colegiado se existia alguma outra sugestão de alteração do texto do edital, e não tendo mais alterações, o texto integral foi aprovado por unanimidade. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO POR UNANIMIDADE COM O EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVA TURMA DA PÓS-GRADUAÇÃO COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 (em anexo).
- 2. A coordenadora do curso, professora Fabianne Manhães Maciel, informou ao final que está procedendo o ajuste da formatação das ementas para envio à PROPPI da nova grade do curso, já aprovado em todas as instâncias em Macaé. **PLENÁRIA CIENTE.** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17:15hs.

Macaé, **06** de **junho** de **2022**.

Fabianne Manhães Maciel Coordenadora da Pós-Graduação

Residência Jurídica em Resolução de Conflitos

Siape: 1996785

Carlos Victor Nascimento dos Santos

Docente Titular Siape: 1228125

José Antônio Callegari

Docente Titular Siape: 3195049

Priscila Petereit de Paola Gonçalves

Docente Titular Siape: 2295037

Ayadne Costa Curitiba

Representante Discente Suplente CPF: 111.776.817-14

Dhafiny da Conceição Corrêa

Representante Discente Titular CPF: 166.183.747-66

Jorge Luiz Lourenço das Flores

Docente Suplente Siape: 1774654

David Augusto Fernandes

Docente da Pós-graduação Siape: 1211036

Hamilton Gonçalves Ferraz

Docente da Pós-graduação SIAPE: 1411976

Heron Abdon Souza

Docente da Pós-graduação Siape: 104650

Saulo Bichara Mendonça

Docente da Pós-graduação Siape: 1949734

EDITAL 2022 – Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

O Corpo Docente da Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito	22 de	04 (quatro)	-
25	-	 Habilitação regular na OAB-RJ 	agosto	semestres	
(vinte e cinco)		, 5	de 2022		

- 1.1. O curso de Residência Jurídica abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.
- O discente aprovado estará vinculado ao currículo do curso conforme decisão do Colegiado do Curso.

2. Inscrição

- 2.1. E-mail: prj.icm@id.uff.br / assunto: "Inscrição Seleção 2022 nome completo do candidato"
- 2.2. **Período**: 11 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

2.3. Documentação a ser enviada por e-mail no ato da inscrição:

- 2.3.1. Ficha de inscrição (Anexo I ao edital);
- 2.3.2. Fotocópia (frente e verso) do <u>diploma de graduação</u> (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou <u>declaração/certidão original de conclusão de curso de graduação</u>, com as datas de conclusão e/ou colação de grau.
- 2.3.3. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação, com a data de conclusão do curso.
- 2.3.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF;
- 2.3.5. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ.
- 2.3.6. No caso de servidores/técnico-administrativos/docentes da UFF, apresentação de comprovante de vínculo.
- 2.3.7 No caso de pessoas portadoras de deficiência, apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, estando esta condicionada à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.
- 2.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias à Coordenação do Curso, ao Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM) até o dia 19 de agosto de 2022, sob pena de indeferimento da matrícula.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova Escrita e Análise Curricular (Avaliação de Títulos)

3.1.1 Regra de atribuição de pontos à prova escrita:

Tipo de Prova	Número de Questões	Pontos de Atribuição em relação a prova
Discursiva	02 (duas)	4,0 (quatro)
Peça Processual	01 (uma)	6,0 (seis)

- 3.1.1.1. Os candidatos deverão chegar à sala de prova até às 08h30 do dia 05 de agosto de 2022.
- 3.1.1.2. As questões das provas versarão sobre a matéria integrante do programa (Anexo II) deste Edital.
- 3.1.1.3. A não identificação correta da Peça Processual acarretará em atribuição de nota zero a esta.

- 3.1.1.4. Ao avaliar as questões dissertativas, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.
- 3.1.1.5. O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.1.1.6. Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.
- 3.1.1.7. Não será permitida à consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.
- 3.1.1.8. É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablet, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros.

3.2. Regra de atribuição de pontos à Avaliação de Títulos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica em Direito	Conclusão de Doutorado = 2,0 pontos cada Conclusão de Mestrado = 1,5 pontos cada Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu = 1,0 pontos cada Conclusão de curso de extensão ou congênere com mais de 30 horas = 0,1 pontos cada.	2,0
Experiência profissional pertinente na área do Direito	Exercício prático-profissional forense posterior à graduação pertinente à área jurídica, comprovada através de certidão, declaração ou documento equivalente = 1,0 pontos por ano Exercício do magistério em IES, comprovada através de anotação em CTPS, contrato de trabalho ou declaração = 0,5 pontos por semestre Colaboração, como advogado voluntário, assessor jurídico ou conselheiro municipal ou tutelar junto a ONG's / Coletivos / Conselhos / Movimentos Sociais = 0,3 pontos por semestre	3,0
Produção acadêmica e cultural na área do Direito	Artigos publicados em Revistas com Qualis = 1,0 pontos cada (na área jurídica) Artigos aceitos para publicação em Revistas com Qualis = 0,4 pontos cada (na área jurídica) Pareceres produzidos para Revistas com Qualis = 0,1 por parecer Palestras proferidas = 0,5 pontos cada Livro integral publicado = 0,8 pontos cada (na área jurídica) Resumos publicados em anais = 0,5 pontos cada Trabalhos completos publicados em anais = 0,8 pontos cada Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,5 pontos Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,8 pontos Dissertação de Mestrado avaliada em grau máximo = 1,0 pontos Tese de Doutorado avaliada em grau máximo = 1,5 pontos	2,5
Bolsas, monitorias, premiações, participação em ações e eventos acadêmicos na área do Direito	Bolsa institucional de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 pontos por semestre Premiações de participação/melhor trabalho/melhor artigo e congêneres = 0,4 pontos por premiação Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,3 pontos cada Participação em evento acadêmico internacional/nacional com duração superior a um dia junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD, EMERJ, FESUDEPERJ, OAB, FEMPERJ, AMPERJ, PGE-RJ e outros equivalentes = 0,2 pontos por evento Monitoria voluntária = 0,2 pontos por semestre Participação voluntária em Ações de Extensão = 0,2 pontos por semestre Participação em eventos acadêmicos internacionais/nacionais com duração de até um dia = 0,1 pontos por evento	2,5

- **3.2.1.** O currículo *lattes* e correspondentes comprovações (cópias simples) deverão vir na ordem do Barema acima, acompanhados de sumário de pontos, e ser entregues à Comissão Examinadora impressos no dia e hora agendados.
- **3.2.2.** Não será considerada experiência profissional na área do Direito o cumprimento curricular obrigatório de períodos de estágio docente para fins de mestrado/doutorado, tampouco mera inscrição na OAB.
- 3.4. Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Prova escrita (x2) + Nota da avaliação de títulos (x1)

3

3.5. Da Seleção

- 3.5.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0.0 (zero) a 10.0 (dez), considerando-se, ainda a atribuição dos seguintes pesos:
- a) Prova de Conteúdo escrita PESO 02 (Eliminatória);
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado PESO 01 (Classificatória);
- 3.5.2. A prova escrita, com duração de 04 (quatro) horas, será realizada em conjunto por todos os candidatos.
- 3.5.3. Cada examinador atribuirá aos candidatos uma NOTA FINAL que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.
- 3.5.4. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas (prova escrita e entrega dos títulos e currículo lattes) será considerado eliminado.
- 3.5.5. Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.
- 3.5.6. A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final (nota da prova de conteúdo multiplicada por dois, somada à nota de avaliação de título, com peso 1, dividido por três).
- 3.5.7. A análise curricular terá caráter classificatório.
- 3.5.8. Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:
- a) A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;
- b) A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do Currículo Lattes;
- c) O tempo de exercício profissional na advocacia (conforme comprovação exigida no item 3.2).
- 3.5.9. Ao término da seleção a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Seleção, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.
- 3.5.10. Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

3.6. Cronograma

3.6.1. Inscrições

- 3.6.1.1. Data: 11 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.
- 3.6.1.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br

3.6.2. Homologação das Inscrições

- 3.6.2.1. Data: 02 de agosto de 2022.
- 3.6.2.2. Local: divulgação, até às 20h00 do dia 02 de agosto de 2022, através do site posresidenciajuridica.uff.br.

3.6.3. Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições

- 3.6.3.1. Data: até 19h59 do dia 03 de agosto de 2022.
- 3.6.3.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br, com assunto: "Recurso de Indeferimento de Homologação da Inscrição nome do candidato".

3.6.4. Divulgação da lista final de inscritos e sala a ser feita a Prova Escrita

3.6.4.1. Data: 04 de agosto de 2022.

3.6.4.2. Local: divulgação, até às 14h00 do dia 04 de agosto de 2022, através do site posresidenciajuridica.uff.br.

3.6.5. Prova Escrita (eliminatória)

- 3.6.5.1. Data: 05 de agosto de 2022.
- 3.6.5.2. Horário: 09h00 às 13h00.
- 3.6.5.3. Local: a sala será divulgada no site posresidenciajuridica.uff.br
- 3.6.5.4. Observação: os candidatos deverão chegar à sala de prova até às 08h30.

3.6.6. Divulgação do resultado da Prova Escrita:

- 3.6.6.1. Data: 09 de agosto de 2022.
- 3.6.6.2. Horário: Até 08h00.
- 3.6.6.3. Local: divulgação através do site posresidenciajuridica.uff.br.

3.6.7. Vista de Prova

- 3.6.7.1. Data: 09 de agosto de 2022
- 3.6.7.2. Local: Cajuff-Macaé (sala do Cajuff-Macaé no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, na Cidade Universitária, Bloco A) 3.6.7.3. Horário: 12h00 às 14h00

3.6.8. Recurso da Prova Escrita

- 3.6.8.1. O Candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do dia da vista presencial de prova, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.
- 3.6.8.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail prj.icm@id.uff.br, com assunto: "Recurso da Prova Escrita nome do candidato"
- 3.6.8.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.
- 3.6.8.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3.6.9. Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após Recursos

- 3.6.9.1. Data: 11 de agosto de 2022
- 3.6.9.2. Local: a divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após recursos, será feita através do site posresidenciajuridica.uff.br

3.6.10. Entrega dos Títulos e Currículo Lattes para Avaliação Curricular

- 3.6.10.1. Datas: 12 de agosto de 2022.
- 3.6.10.2. Período: 10h00 às 12h00.
- 3.6.10.3. Local: Sala do Cajuff-Macaé.
- 3.6.10.4. Observação: o Currículo Lattes e correspondentes comprovações (cópias simples) deverão vir na ordem do Barema acima, acompanhados de sumário de pontos, e ser entregues à Comissão Examinadora impressos no dia e hora agendados.

3.6.11. Divulgação das notas da Avaliação Curricular e Resultado Final

- 3.6.11.1. Data: 12 de agosto de 2022.
- 3.6.11.2. Horário: A partir das 20h00.
- 3.6.11.3. Local: As notas da Avaliação Curricular e o Resultado Final serão divulgados através do site http://posresidenciajuridica.uff.br/

3.7. Recurso da Avaliação de Títulos

- 3.7.1. O Candidato terá até às 12h00 do dia 15 de agosto de 2022 para interpor recurso da Prova de Títulos, devidamente fundamentado, apontando o que pretende seja esclarecido/reavaliado pela banca examinadora.
- 3.7.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail prj.icm@id.uff.br, com assunto: "Recurso da Entrevista/Avaliação de Títulos nome do candidato"
- 3.7.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.
- 3.7.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção

- 3.8.1. Data: 16 de agosto de 2022
- 3.8.2. Local: o Resultado Final da Seleção será divulgado no site http://posresidenciajuridica.uff.br/

4. Da Matrícula e Inscrição em Disciplinas

4.1. Período: de 16 de agosto de 2022 até às 14h do dia 19 de agosto de 2022

- 4.2. Local: Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM)
- 4.3. Documentação (originais e cópias):
- 4.3.1. Requerimento de matrícula;
- 4.3.2. Requerimento de inscrição em disciplinas;
- 4.3.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração/certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e/ou colação de grau.
- 4.3.4. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação, com a data de conclusão do curso.
- 4.3.5. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF;
- 4.3.6. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos guadros da OAB-RJ.
- 4.3.7. No caso de servidores/técnico-administrativos/docentes da UFF, apresentação de comprovante de vínculo.
- 4.3.8. No caso de pessoas portadoras de deficiência, apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, estando esta condicionada à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.
- 4.3.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias à Coordenação do Curso, ao Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM) até às 14h do dia 19 de agosto de 2022, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 5. Do início das aulas: 22 de agosto 2022.
- **6. Da comunicação:** Todas as comunicações da Pós-graduação, inclusive quanto às aulas, serão feitas através do site http://posresidenciajuridica.uff.br/.

7. Das Eventuais Bolsas

- 7.1. O critério para a distribuição das eventuais bolsas aos residentes jurídicos acompanhará a ordem classificatória da seleção.
- 7.2. Para o recebimento da bolsa, é imprescindível que o residente jurídico possua Inscrição Ativa iunto à OAB-RJ.
- 7.3. O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam legalmente o exercício das atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 7.1.
- 7.4. A constituição posterior deste encargo pelo aluno, no decurso da Pós-Graduação, também acarretará a perda do direito à bolsa referida no item 7.1.

8. Reserva de Vagas

- 8.1. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.
- 8.2. Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, às pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.
- 8.2.1. A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada no mesmo ato mediante apresentação de laudo médico.

7. Disposições Gerais

7.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

8. Casos Omissos

8.1. Eventuais casos omissos serão tratados, conforme a natureza, pela Comissão Examinadora do certame.

Prof ^a . Dra. Fabianne Manhães Maciel			

Macaé, 06 de junho de 2022.

Siape: 1996785 Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO - 2022

	Ficha de inscrição nº	(campo a ser preenchido pelo curso)
Nome:		
Filiação:		
	cimento:// de:	Naturalidade:
CPF: RG:		
Endereço: Bairro:	Cidad	e:Estado:
E-mail		Telefone:
() Decla carga horár nesta seleçã () Decla médico ane	ro ser servidor técnico-adi ia do curso com as ativid ão gozando de isenção do paç aro ser pessoa portadora xo, e que a deficiência é c	ministrativo/docente da UFF e que posso conciliar a ade exercidas junto à UFF, fazendo jus à inscrição
		s no Edital deste Seleção, bem como estar de acordo eral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da
	Macaé, de	de 2022.
	Assina	atura do candidato(a)

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Direito Civil: Direito civil. Noções gerais. Ato jurídico. Sujeitos da relação jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Capacidade. Representação. Prescrição e decadência. Negócio 9 jurídico. Teoria do negócio jurídico. Classificação. Defeitos do negócio jurídico. Contratos. Teoria geral. Pressupostos e requisitos. Função Social. Contratos em espécie. Direitos reais. Relação entre pessoas e coisas. Posse. Aquisição, conservação, transmissão e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade. Natureza jurídica. Aquisição da propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Usucapião e suas modalidades. Tutela da propriedade. Juízo possessório e juízo petitório. Casamento, União Estável e Monoparentalidade. Dissolução do Casamento e da União Estável. Parentesco. Poder Familiar. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. Alimentos. Sucessão legítima. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. Leis Civis Especiais.
- 2. Direito do Consumidor: Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).
- 3. Direito Processual Civil: Normas Fundamentais e da aplicação das normas processuais. Função Jurisdicional. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Competência Interna. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Competência. Competência em razão do valor e da matéria, funcional e territorial, modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz e os auxiliares da Justiça. Atos processuais. Forma dos atos, prazos, comunicação dos atos, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Distribuição, registro e valor da causa. Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Processo e procedimento. Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais. Processo de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção da Execução. Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Processos de competência originária dos Tribunais. Recursos Cíveis. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. Locações e seus procedimentos especiais. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. Estatuto do Idoso. Ações de usucapião especial. Processo coletivo. Microssistema processual coletivo. Situações jurídicas coletivas.
- 4. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, desistência e indeferimento. Alterações trazidas com a Lei 13.467 de 2017. Pedido alternativo e subsidiário. Ritos Sumaríssimo, sumário e ordinário. Resposta do reclamado. Exceções. Gratuidade de Justiça e Assistência Jurídica gratuita. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, embargos de declaração e Recurso adesivo. Pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos de admissibilidade. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Inquérito para apuração de falta grave. Cabimento e prazo. Julgamento do inquérito. Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica. Exceção de Préexecutividade no Processo do Trabalho. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória. Ação rescisória no Processo do Trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego. Empregado e empregador. Sucessão de empregadores. Solidariedade no Direito do Trabalho. Tipos de trabalhadores. Doméstico, eventual, autônomo, avulso, estagiário, urbano e rural. Contrato de trabalho. Prazo determinado e prazo indeterminado. Contrato de experiência. Contrato intermitente. Terceirização. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Férias. Remuneração e salário. Isonomia e equiparação salarial. Jornada de Trabalho. Banco de horas. Intervalo inter e intra jornada. Trabalho da mulher e do menor.

Observação: todos os temas serão cobrados de acordo com a Lei 13.467/17 (reforma da CLT) e suas repercussões jurídicas.

- 5. Direito Processual do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação e alteração. Salário. Remuneração. Direito à estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (L. 8036/90 e suas alterações). Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso Prévio. 13º salário. Salário Mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas; despedida Indireta. Culpa recíproca Factum Principis. Direito coletivo: acordos coletivos; convenções coletivas; aplicabilidade dos instrumentos de negociação coletiva; representação sindical. Relações de trabalho específicas: empregado doméstico (LC 150/2015); professores (art. 317 a 323, CLT); bancários (art. 224 a 226, CLT). Inquérito para apuração de faltas. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execução Fiscal à Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 15, L. 13105/2015; art. 769 e 889, CLT, e Resolução 203/2015, TST). Organização da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Exceções. Audiências. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos no processo trabalhista. Dissídios individuais. Dissídios Coletivos. Procedimento sumaríssimo. Falta grave. O processo de execução. Legislação subsidiária. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.
- **6. Direito Penal:** Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. Princípios constitucionais penais. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Teoria do erro jurídico penal. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. Arrependimento posterior. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).
- 7. Direito Processual Penal: Princípios processuais penais. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Condições da ação. Pressupostos processuais. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Medidas despenalizadoras: Transação Penal, Sursis Processual, Acordo de Não Persecução Penal. Jurisdição. Competência. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais. Citação, notificação e intimação. Prisão processual, liberdade e medidas cautelares diversas. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais do CPP. Procedimento especial de leis extravagantes. *Emendatio libelli. Mutatio libelli.* Sentença penal. Recursos em matéria criminal e na execução penal Ações autônomas de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança penal. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. Remição e detração de pena.

ANEXO 3 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direito civil (coleção completa ou obra completa):

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Saraiva. TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil (volume único). Gen Elsevier/Método. ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. Curso de Direito Civil. Juspodium.

Direito do Consumidor

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos, MARQUES, Cláudia Lima e BESSA Leonardo R. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

MIRAGEM, Bruno, Curso de Direito do Consumidor, São Paulo: Revista dos Tribunais.

Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. Curso completo de processo civil. Impetus.

CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

Direito do trabalho e processo do trabalho:

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. LTr. LINHARES, Aryanna; SARAIVA. Curso de Direito Processual do Trabalho. Juspodium. CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Gen Elsevier/Método.

Direito penal e processo penal:

BEM, Leonardo Schmitt de; MARTINELLI, João Paulo. Direito Penal Lições Fundamentais: Parte Geral. D'Plácido

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Volume Único: Parte Geral. Juspodium CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Volume Único: Parte Especial. Juspodium. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal Volume Único: Juspodium

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Legislação Criminal Especial Volume Único: Juspodium